

**Relatório de Sustentabilidade
2020**



BAIXADA SANTISTA ENERGIA S.A.

SUMÁRIO

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA	3
SOBRE O RELATÓRIO	4
QUEM SOMOS	5
BAIXADA SANTISTA ENERGIA EM NÚMEROS.....	6
COMO GERAMOS VALOR.....	6
DESTAQUES.....	6
GOVERNANÇA.....	7
GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	7
DEFINIÇÃO DE ESTRATÉGIA E POLÍTICAS.....	9
GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	17
SOCIAL.....	17
SEGURANÇA E COMPROMISSO COM A VIDA	17
DIREITOS HUMANOS.....	19
CADEIA DE FORNECEDORES	20
CANAIS DE COMUNICAÇÃO.....	24

Mensagem da Diretoria Executiva da Baixada Santista Energia S.A.

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de Covid-19 e lamentamos o impacto na sociedade. Nos solidarizamos com o sofrimento dos que foram infectados pelo vírus, assim como o de suas famílias.

Nós garantimos a continuidade de nossas operações, como também estamos saindo mais fortes em todas as frentes: geração de caixa e segurança das operações.

Para minimizar o impacto da Covid-19 em nossa força de trabalho, nós decidimos implementar a estratégia de distanciamento social e quarentena, baseado nas práticas adotadas pela unidade de Segurança, Meio Ambiente e Saúde da controladora.

A segurança e o compromisso com a vida são valores sólidos em nossa companhia e considerados em todas as nossas decisões. Em 2020, nossa taxa de acidentes registráveis por milhões de homens/hora alcançou o resultado ZERO.

Ao mesmo tempo em que nos preocupamos com a saúde de nossos colaboradores e com a segurança de nossas operações, a Diretoria agiu para preservar a saúde financeira da empresa.

Nossa estratégia inclui o permanente compromisso de respeito aos direitos humanos. A Diretoria adota as Diretrizes de Direitos Humanos da controladora, documento que orienta a atuação da Companhia em todas as atividades e durante todo o ciclo de vida de nossos projetos e operações.

Governança é a nossa prioridade. Assumimos também no nosso Plano Estratégico 2021-2025 compromissos que se traduzem em assegurar um modelo de governança que permita o equilíbrio entre eficiência e controle; e atuar de forma íntegra e transparente, com tolerância zero à fraude e à corrupção. Não temos casos de corrupção na Companhia.

Adotamos um novo Código de Conduta Ética lançado pela controladora em 2020, que unificou o Código de Ética e o Guia de Conduta, seguindo as melhores práticas de integridade corporativa. O guia reafirma nossa tolerância zero a toda e qualquer forma de fraude e corrupção, recomendando a mesma postura de nossa cadeia de fornecedores.

Estamos orgulhosos dos nossos resultados e do nosso time que, em meio a pandemia, severa recessão global, foi incansável na aceleração da execução da estratégia aprovada em 2019.

Wellington Gomes Lucas

Diretor Administrativo

Aline Dias Leonardi

Diretora Técnica

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2021

Sobre o Relatório

O Relatório de Sustentabilidade 2020 atende às exigências das Lei 13.303/16 e cobre o período de 01/01/2020 a 31/12/2020, permitindo acréscimo de dados relevantes referentes a histórico ou a fatos ocorridos nos primeiros meses de 2021.

Os capítulos iniciais apresentam a nossa organização, trazem nossa estratégia para geração de valor nos negócios e nossos principais indicadores.

Na sequência, apresentamos as temáticas de governança e social, devido à natureza desse relatório, mereceram capítulos específicos, nos quais é possível observar as nossas principais iniciativas, práticas de gestão e indicadores.

O escopo de informações refere-se às nossas atividades, conforme o modelo de negócios da companhia.

Este relatório foi aprovado pela nossa Diretoria Executiva.

Aviso ao Leitor

Este documento pode conter previsões que refletem apenas expectativas dos nossos administradores. Os termos “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos e incertezas previstos ou não por nós e, conseqüentemente, não são garantias de nossos resultados futuros. Portanto, os resultados futuros das nossas operações podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas. Não nos obrigamos a atualizar tais previsões à luz de novas informações ou de seus desdobramentos futuros. Os termos aqui expostos tomaram como base o Relatório de Sustentabilidade Petrobras 2020, tendo em vista o alinhamento com a controladora e o compartilhamento de estruturas permitidos pelo Art. 14 do Decreto 8.945/16.

Quem Somos

A Baixada Santista Energia (“BSE”) é uma subsidiária integral da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras e foi constituída em 23 de março de 1999, tendo como objeto o desenvolvimento, financiamento, construção, operação e manutenção de usinas termelétricas, com o objetivo de produzir, comercializar, adquirir, exportar e importar energia elétrica e vapor das instalações, observados os termos e condições previstos na legislação aplicável.

Em 21 de maio de 2008, a Petrobras cedeu à Companhia, o Contrato de Arrendamento da Usina Termelétrica (UTE) Piratininga, localizada na capital paulista, firmado em 27 de abril de 2007 com a Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. - EMAE. A Companhia mantém transações relevantes Petrobras e segue o Plano de Negócios desta na condução de suas operações.

A Administração é composta por 2 (dois) membros da Diretoria Executiva, quais sejam: 1 Diretor Administrativo e 1 Diretora Técnica. A Companhia possui um Conselho Fiscal permanente composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes.

A Diretoria Executiva conta com o assessoramento do Comitê Técnico Estatutário do Conglomerado Petrobras (CAECO), cuja composição e as regras de funcionamento são disciplinadas em regimento aprovado pela controladora.

Temos como propósito o arrendamento do ativo UTE Piratininga para prover energia que assegure a prosperidade de forma ética, segura e competitiva. Para isso, o respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente, a ética e transparência são nossos valores, assim como a orientação ao mercado, resultados, superação e confiança.

Cabe à Diretoria Executiva *“monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, elaborando relatórios gerenciais com indicadores de gestão”*.

Cabe à Assembleia Geral, anualmente, os resultados de desempenho, individual e coletivo, dos administradores com o apoio metodológico e procedimental do Comitê de Elegibilidade da sociedade, observados os quesitos mínimos, como a exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação gerencial e administrativa; a contribuição para o resultado do exercício; a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e o atendimento à nossa estratégia de longo prazo.

A metodologia tem como objetivo analisar periodicamente o desempenho e a contribuição dos Administradores para o alcance dos objetivos e metas estabelecidos no plano estratégico, visando atingir resultados cada vez mais eficientes e eficazes e contribuir para o fortalecimento de nossa imagem e reputação junto aos nossos públicos de interesse.

BAIXADA SANTISTA ENERGIA EM NÚMEROS

Nossas estratégias estão direcionadas para a criação de valor para nossos públicos de interesse relacionados ao negócio e cenários. O Plano Estratégico 2021-25 (PE21-25) mantém os três pilares que atuam na sustentação para a implantação do conjunto das nossas estratégias:

- **Otimização da capacidade de geração:** maximizar o valor de retorno aos acionistas;
- **Excelência em gestão e operação:** perseguir o melhor em tudo que é realizado, em todos os processos de gestão e operação, de forma sustentável;
- **Foco em SMS:** manter e fortalecer a cultura de SMS em todas as áreas, adequando a infraestrutura física e operacional.

COMO GERAMOS VALOR

No Plano Estratégico 2021-2025, aprovado em dezembro de 2020, reafirmamos nossa visão de Manter e Gerir o contrato de locação da Usina Termelétrica Piratininga, para a geração de valor para o acionista, com foco em energia elétrica e com segurança, respeito as pessoas e ao meio ambiente:

"Uma empresa de locação de seus ativos em energia competitiva e rentável"

- Respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente
- Ética e transparência;
- Superação e confiança; e
- Resultados.

Estamos melhorando a cada dia para tornar a Baixada Santista Energia uma empresa mais forte, mais resiliente e preparada para atuar de forma sustentável, segura e competitiva no longo prazo.

DESTAQUES

Nosso Plano Estratégico contém Métricas de Topo, que são elementos que traduzem e quantificam os atributos da nossa visão e fornecem uma orientação mais explícita sobre os principais objetivos da companhia, conforme Tabela 1 abaixo:

Tabela 1 - Indicadores Estratégicos e Metas 2021

Indicador	Metas 2021
FCO = Fluxo de Caixa Operacional (R\$ milhão)	114,19
ROAE = Resultado Líquido realizado do ano atual sobre a média do Patrimônio Líquido dos últimos 12 meses (em %)	2,40%
DG&A Administrável = Despesas Gerais e Administrativas Administráveis (R\$ milhão)	3,45

Fonte: Ata RDE 100/2020, de 15/12/2021

RESULTADOS 2020

R\$ 56,628 MILHÕES **R\$ 36,036 MILHÕES**
DE RECEITAS **DE LUCRO LÍQUIDO**

Fonte: DFs 2020 Baixada Santista Energia publicadas.

GOVERNANÇA

GOVERNANÇA CORPORATIVA

As boas práticas de governança corporativa e *compliance* constituem um pilar de sustentação para os nossos negócios. Nossa prioridade é atuar sempre orientados pela ética, pela integridade e pela transparência.

Nosso modelo de governança, expresso em nossa Política de Governança Corporativa e Societária, tem como objetivo contribuir para: (i) garantir a nossa sustentabilidade e a perenização das melhores práticas de governança; (ii) aprimorar os nossos processos de planejamento, controles e desempenho; (iii) aumentar a transparência e a divulgação de informações; (iv) fortalecer a nossa imagem institucional e a nossa reputação; e (v) gerar valor para os acionistas e demais partes interessadas, de forma ética e sustentável.

Esse modelo tem seu funcionamento orientado pelos seguintes princípios: (i) transparência; (ii) respeito e tratamento equânime aos acionistas e demais partes interessadas; (iii) prestação de contas; (iv) responsabilidade econômica, social e ambiental; e (v) respeito aos requisitos legais e regulatórios estabelecidos no país onde atuamos.

Neste sentido implementamos, nos últimos anos, diversas medidas de governança e conformidade e avaliamos mecanismos de combate à fraude e corrupção, estendendo estes critérios aos nossos colaboradores e fornecedores, por meio de instrumentos e princípios éticos.

O nosso Modelo de Governança Corporativa está estabelecido no Estatuto Social da Companhia e visa aprimorar o nosso desempenho e o processo decisório na alta administração. Nossa estrutura de governança é composta por: Assembleia Geral de Acionistas, Conselho Fiscal (CF), Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado Petrobras (CAECO), Auditoria, Ouvidoria-Geral, Diretoria Executiva (DE).

Assembleia Geral de Acionistas

A Assembleia Geral de Acionistas é o órgão social da companhia composto por todos os seus acionistas, sendo que suas reuniões podem ocorrer de forma ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada anualmente, conforme estabelecido por lei e pelo Estatuto Social, para deliberar sobre as matérias de sua competência. A Assembleia Geral Extraordinária, além de casos previstos em lei, irá reunir-se mediante convocação da Diretoria Executiva, para deliberar sobre assuntos de interesse da companhia, conforme definido no Estatuto Social.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é um órgão colegiado, de caráter permanente, composto por três membros titulares e três membros suplentes eleitos pela Assembleia Geral Ordinária, com atribuição de fiscalizar os atos praticados pelos administradores da companhia, especificamente sob o aspecto de sua conformidade com a lei e com o nosso Estatuto Social. Os conselheiros fiscais também avaliam as nossas demonstrações financeiras, cabendo aos administradores a análise de conveniência e oportunidade dos nossos atos de gestão.

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão composto pelo nosso Diretor Administrativo e pela nossa Diretora Técnica, sendo responsável pela gestão dos nossos negócios de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e as diretrizes fixadas pelo Assembleia Geral.

Compete à Assembleia Geral aprovar alterações na composição da DE, observado o quantitativo mínimo, conforme a Lei 13.303/16, e o máximo estabelecido em nosso Estatuto Social.

Processo de Seleção e Nomeação

Os processos de seleção e nomeação dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal seguem as orientações previstas no Estatuto Social e na Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal. A Política aplica-se a nós, conforme artigo 16 do Estatuto Social da controladora PETROBRAS e artigos 10, parágrafo único, e 14, III, da Lei nº 13.303/16.

A Política de Indicação explicita o fortalecimento dos princípios de transparência, equidade, *accountability*, responsabilidade corporativa, independência, foco no resultado e diligência no tocante aos processos de seleção, indicação e avaliação da elegibilidade dos indicados, que devem ser observados juntamente com a legislação e o nosso Estatuto Social.

Nesse sentido, as diretrizes, os procedimentos, os requisitos mínimos e os impedimentos estabelecidos na legislação, no Estatuto Social e nessa política deverão ser observados por todos aqueles que exerçam o direito à indicação, sejam eles colaboradores ou acionistas, estes independentemente de serem majoritários ou minoritários, detentores de ações ordinárias ou preferenciais.

A Política de Indicação reforça a atribuição já expressa em nosso Estatuto Social de que são vedadas a indicação e a nomeação para exercer funções da alta administração, entre outros impedimentos, de pessoa que tenha ou possa ter qualquer forma de conflito de interesse com a União ou com a nossa própria companhia.

A Política estabelece ainda, em suas diretrizes, que se deve buscar alcançar diversidade na composição do CA e complementaridade de experiências e qualificações.

A Política de Indicação foi aprovada originalmente pelo Conselho de Administração da controladora PETROBRAS em 2016 e sua última revisão foi realizada em 29/07/2020. O documento está disponível em nosso site de Relações com Investidores e integra o Código de Boas Práticas, citado na abertura da seção “Governança Corporativa”.

Definição de Estratégia e Políticas

De acordo com o artigo 46 do nosso Estatuto Social, compete à Assembleia Geral, entre outras atribuições, fixar a orientação geral dos nossos negócios, definindo nossa missão, nossos objetivos estratégicos e nossas diretrizes; e aprovar, por proposta da Diretoria Executiva, o Plano Estratégico, os respectivos planos plurianuais, bem como planos e programas anuais de dispêndios e de investimentos, promovendo, anualmente, análise quanto ao atendimento das metas e dos resultados na execução dos referidos planos, devendo publicar suas conclusões e informá-las ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União. A Baixada Santista Energia adota as Políticas e Diretrizes da Petrobras, conforme o artigo 16 do Estatuto Social da controladora e artigos 10, parágrafo único, e 14, III, da Lei nº 13.303/16.

Compete à Diretoria Executiva fixar nossas políticas globais, incluindo a de gestão estratégica comercial, financeira, de riscos, de investimentos, de meio ambiente, de divulgação de informações, de distribuição de dividendos, de transações com partes relacionadas, de porta-vozes, de recursos humanos e de participações minoritárias, em atendimento ao disposto no art. 9º, § 1º do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016.

Cabe à DE e aos seus membros exercer a gestão dos nossos negócios, de acordo com a missão, os objetivos, as estratégias e diretrizes fixadas pelo Assembleia Geral.

O Código de Boas Práticas da controladora Petrobras que é seguido pela Baixada Santista Energia pode é atualmente composto por dez políticas, sendo elas:

I - Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários;

_II - Política de Compliance;

- _III - Política de Gestão de Riscos Empresariais;
- _IV - Política de Ouvidoria;
- _V - Política de Remuneração aos Acionistas;
- _VI - Política de Indicação de Membros da Alta Administração e do Conselho Fiscal;
- _VII - Política de Comunicação e Relacionamento;
- _VIII - Política de Transações com Partes Relacionadas da Petrobras;
- _IX - Política de Governança Corporativa e Societária;
- _X - Política de Aplicação e Governança do Compromisso de Indenidade.

Gestão do Conhecimento

Os administradores e conselheiros fiscais das empresas estatais, devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos sobre legislação societária e de mercado de capitais; divulgação de informações; controle interno; código de conduta, Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e demais temas relacionados às nossas atividades.

Nossas Diretrizes de Governança Corporativa também preveem a realização de reuniões com os membros de nossa alta administração e de um programa de introdução para novos conselheiros que aborde temas relevantes de governança.

Os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal também recebem, por ocasião de sua posse, um conjunto de documentos, como relatórios anuais da administração e de sustentabilidade, atas das assembleias ordinárias e extraordinárias, atas das reuniões do Conselho, Estatuto Social e demais instrumentos de governança corporativa e são convidados a realizar visitas em nossas instalações.

Desempenho

As avaliações de desempenho dos membros da Diretoria Executiva, enquanto colegiados, e de cada um de seus membros, individualmente, ocorre anualmente e está prevista no nosso Estatuto Social, nas nossas Diretrizes de Governança Corporativa.

Segundo nosso Estatuto Social, cabe à Assembleia Geral avaliar, anualmente, os resultados de desempenho, individual e coletivo, dos administradores, observados quesitos mínimos, como a exposição dos atos de gestão praticados quanto à licitude e à eficácia da ação gerencial e administrativa; a contribuição para o resultado do exercício; a consecução dos objetivos estabelecidos no plano de negócios e o atendimento à nossa estratégia de longo prazo.

ÉTICA E TRANSPARÊNCIA

A ética é um compromisso de cada um para o bem de todos. Nas relações com nossos diversos públicos, buscamos o comportamento ético por meio da disseminação de um conjunto de princípios éticos e compromissos de conduta, entre outras referências, que regulam a conduta dos nossos colaboradores.

Temos como propósito empresarial “prover energia que assegure a prosperidade de forma ética, segura e competitiva” e reafirmamos nossos valores em nosso posicionamento estratégico, que representam nosso compromisso com as pessoas, a sociedade, parceiros e acionistas:

- Respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente;
- Ética e transparência;
- Superação e confiança;
- Orientação ao mercado;
- Resultados.

Código de Conduta Ética

Aprovado em 2020, o Código de Conduta Ética unifica o Código de Ética e o Guia de Conduta, seguindo as melhores práticas de integridade corporativa. O documento representa mais um passo para o fortalecimento da nossa cultura de integridade.

O Código define os princípios éticos que norteiam nossas ações e compromissos de conduta, tanto institucionais quanto de nossos colaboradores, explicitando o sentido ético da nossa missão, da nossa visão e do nosso Plano Estratégico.

Os três princípios que sustentam suas orientações são:

- _ Respeito à Vida, às Pessoas e ao Meio Ambiente
- _ Integridade, Transparência e Meritocracia
- _ Geração de Valor

Já os compromissos de conduta apresentados no Código são:

1. Exemplo
2. Responsabilidade (*accountability*)
3. Confiança
4. Coragem

5. União
6. Cooperação
7. Inovação
8. Melhoria contínua
9. Resultados
10. Reputação
11. Transparência

De acordo com o disposto em nosso Código de Conduta Ética, em seus itens 4.6. e 4.8, estamos comprometidos com a promoção da integridade no ambiente negocial público e privado e repudiamos toda e qualquer forma de fraude e corrupção, incluindo suborno, lavagem de dinheiro ou negociação com informações privilegiadas, em todos os seus níveis hierárquicos. Assumimos, ainda, o dever de recusar apoio e contribuições para partidos políticos ou campanhas políticas de candidatos a cargos eletivos.

O Código de Conduta Ética pode ser acessado por todos os colaboradores em nossa página interna e em nosso site eletrônico externo. Disponibilizamos para os colaboradores um sistema eletrônico para a assinatura do termo de ciência do Código, periodicamente, principalmente quando da emissão de novo documento ou novas versões de seus conteúdos.

Em relação aos parceiros de negócio e a outras organizações externas, tais como nossos fornecedores, dispomos de uma “cláusula padrão” em nosso modelo de contrato, que exige que eles tomem conhecimento e cumpram as diretrizes de nosso Código de Conduta Ética.

Guia de Conduta Ética para Fornecedores da Baixada Santista Energia

Criado em 2020, nosso Guia de Conduta Ética para Fornecedores é um documento voltado exclusivamente para nossos fornecedores, com orientações sobre valores e comportamentos éticos esperados. O guia reafirma nossa tolerância zero a toda e qualquer forma de fraude e corrupção, recomendando a mesma postura de nossa cadeia de fornecedores.

O guia reforça que os fornecedores devem promover condições dignas e seguras de trabalho aos seus colaboradores, combater o trabalho infantil e escravo e respeitar o meio ambiente. O documento determina também que os fornecedores devem promover a diversidade, a igualdade de gênero e racial e a inclusão de pessoas com deficiência. O documento está publicado em português e inglês no site eletrônico (<https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/perfil/compliance-etica-e-transparencia>).

Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção

O programa de integridade adotado pela Baixada Santista Energia, denominado Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC), é movido por ações contínuas de prevenção, detecção e correção de desvios éticos, incluindo fraude, corrupção e lavagem de dinheiro. O programa se destina aos nossos diversos públicos de interesse, tais como alta administração, clientes, fornecedores, parceiros, poder público, colaboradores próprios e de empresas prestadoras de serviços.

Todos os nossos negócios e as nossas relações com as contrapartes devem ser pautados pelos mais altos valores de ética, integridade e transparência, em estrita observância às normas e leis nacionais e internacionais aplicáveis, com tolerância zero a qualquer tipo de desvio de conduta.

Desenvolvemos mecanismos de integridade voltados a nossos públicos de interesse, incluindo fornecedores, incentivando-os a implementar programas de integridade e a aperfeiçoar continuamente seus processos, de forma a garantir o cumprimento das leis, normas e procedimentos aplicáveis às suas atividades.

Tais mecanismos tratam de temas como: conflito de interesses; nepotismo; lavagem de dinheiro; financiamento do terrorismo; atos ilícitos, como fraude e corrupção; recebimento ou oferecimento de presentes, brindes, hospitalidades e contrapartidas de patrocínios; transparência nas ações e recursos a projetos patrocinados; favorecimento, suborno ou pagamento de facilitação; pagamento de verbas a governos estrangeiros; leis anticorrupção; embargos e sanções internacionais; investigações internas; controles internos; práticas contábeis e registros de ativos e passivos; segurança da informação; medidas disciplinares; sobrepreço e subpreço; e relacionamento com o poder público.

Nossos principais mecanismos de integridade consistem em:

- Gerenciamento de riscos relacionados a fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo;
- Regime disciplinar;
- Processo Administrativo de Responsabilização (PAR);
- Apurações internas;
- Monitoramentos (e-mails, contratos, processos de licitação, listas de sanções, relações familiares vedadas - nepotismo, participação em treinamentos de conformidade, monitoramentos de incidentes identificados pela Ouvidoria-Geral, Auditoria Interna e órgãos de controle, entre outros);
- Consultas às listas restritivas - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP); empresas impedidas de transacionar conosco; e listas de sanções internacionais vigentes;
- Gerenciamento do relacionamento institucional e interações com agentes públicos;

- Gerenciamento de patrocínios e convênios;
- Guia de Recebimento e Oferecimento de Presentes, Brindes, Hospitalidades e Contrapartidas de Patrocínio;
- Treinamentos sobre temas de ética e integridade;
- *Due Diligence* de Integridade (DDI) de Contrapartes;
- *Background Check* de Integridade (BCI) de Colaboradores;
- Canal de Denúncia;
- Pesquisa de Percepção sobre as Ações de Conformidade;
- Momento Integridade nas reuniões de trabalho e nos eventos institucionais; e
- Cláusula de conformidade em minutas contratuais padrão.

São previstos treinamentos aos nossos colaboradores sobre assuntos de interesse comum, como legislação anticorrupção, política e programa de *compliance*, regime disciplinar, conflito de interesses, entre outros.

Ouvidoria-Geral, Canal de Denúncia e Portal da Transparência

Compondo o nosso Sistema de Integridade, a Ouvidoria-Geral é responsável por receber denúncias, solicitações de informação, reclamações, pedidos, consultas, elogios e sugestões de todas as nossas partes interessadas de uma maneira confidencial, livre e acessível. A Ouvidoria-Geral é um canal independente e interage com as áreas pertinentes, visando fortalecer e promover o atendimento a demandas e contribuir para a melhoria dos processos internos.

Por meio da Ouvidoria-Geral, oferecemos aos nossos públicos um canal externo e independente para o recebimento de denúncias, 24 horas por dia, em todos os dias do ano. Nos casos de denúncias, a proteção aos denunciantes se dá na preservação da confidencialidade dos relatos recebidos e no recebimento de relatos anônimos.

Temos como propósito prover nossos negócios que assegure a prosperidade de forma ética, segura e competitiva. Para isso, o respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente, a ética e transparência são nossos valores, assim como a orientação aos resultados, superação e confiança. Nesse sentido, as temáticas sociais e de governança são determinantes para nossos negócios, pois entendemos que a geração de valor não vem apenas da locação de nosso ativo, mas da forma de fazê-la.

Dessa forma, a Baixada Santista Energia utiliza a adequação do Portal de Transparência do Sistema Petrobras (<http://transparencia.petrobras.com.br/>), que atende aos requisitos previstos na Lei das Estatais no 13.303/16 e em outros normativos, ampliando o escopo e o detalhamento das informações disponibilizadas.

Atuamos em atendimento à Lei de Acesso à Informação (LAI), pelo Serviço de Informação ao Cidadão - SIC (bse.diretoria@petrobras.com.br).

Canal de Denúncia

A Baixada Santista Energia possui um canal de denúncias disponibilizado pela acionista controladora Petrobras, como uma forma de ampliar seu comprometimento com a transparência e a ética, para recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento do Código de Ética e do Guia de Conduta e das demais normas internas e ações ou omissões contrárias à lei.

Para acessar no sítio eletrônico: <https://contatoseguro.com.br/petrobras>

Política de Compliance

Nossa Política de Compliance possui princípios e diretrizes que objetivam descrever e divulgar os compromissos que assumimos em relação à promoção dos mais altos valores éticos, de integridade e de transparência na condução de nossos negócios, com tolerância zero à fraude, à corrupção e à lavagem de dinheiro. Em 2020, nossa Diretoria Executiva aprovou a atualização da nossa Política de Compliance. A iniciativa, no âmbito da revisão geral do nosso Sistema de Integridade, visa o fortalecimento do sistema, com o foco na atuação preventiva, como monitoramento, imparcialidade nas investigações e prevenção a punições arbitrárias.

Prevenção de Conflito de Interesses

Nosso Estatuto Social possui como pré-requisito para a ocupação de cargo de administração que o candidato não tenha quaisquer conflitos de interesse com a nossa companhia e observe integralmente os requisitos e vedações legais. Tal premissa é reforçada por nossa Política de Governança Corporativa, pelo Código de Ética, pelo Guia de Conduta, pelo Programa Petrobras de Prevenção da Corrupção (PPPC), todos aplicáveis à Baixada Santista Energia.

Além de atendermos ao artigo 115 §1º da Lei 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações), dispomos de instrumentos, continuamente aprimorados, que tratam da identificação e da administração de potenciais conflitos de interesses relativos a nossos administradores.

Caso seja identificado potencial conflito de interesses, o nosso administrador ou outro colaborador deverá declarar-se impedido e abster-se de participar da negociação, da estruturação e do rito decisório relativo à operação, com o objetivo de garantir o nosso exclusivo interesse.

Durante as análises do *Background Check* de Integridade, são consideradas as informações sobre a participação e a atuação dos candidatos, a fim de identificar potencial conflito de interesses. Tais informações compõem o Relatório Final de *Background Check* de Integridade.

A Ouvidoria-Geral é a área responsável pelo recebimento de consultas relacionadas a conflito de interesses dos colaboradores que não são nossos administradores. Potenciais conflitos de

interesses de colaboradores devem ser consultados por meio do Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflitos de Interesses (SeCI), sistema desenvolvido pelo Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU), em atendimento à Lei nº 12.813/2013 (Lei de Conflito de Interesses).

Cultura de Integridade

A divulgação das políticas, normas e procedimentos dos preceitos de conduta e integridade é realizada aos colaboradores por meio de campanhas internas e externas nos diversos canais (intranet, internet, correio eletrônico, momentos de integridade, vídeos com pílulas de integridade, entre outros), alcançando todos os colaboradores. Tais ações são conjugadas com ações de disseminação e capacitação, havendo treinamento anual sobre temas de integridade para nossos públicos interno e externo.

Nosso comprometimento com a promoção da integridade no ambiente negocial, público e privado, está presente no nosso Código de Conduta Ética, assim como em outros documentos corporativos que refletem nossa cultura de integridade.

Nossa alta administração é anualmente confrontada com conteúdo de integridade, incluindo temas anticorrupção em cursos como o Programa de Treinamento para Novos Administradores e Conselheiros Fiscais, o Programa Periódico de Treinamento de Administradores e Conselheiros Fiscais.

Gestão de Riscos de Conformidade

Nosso gerenciamento de riscos direciona nossas ações de *compliance* e fortalece os nossos controles internos e a nossa governança. A nossa Política de Gestão de Riscos Empresariais define, em um de seus princípios, que tal gestão se insere em nosso compromisso de atuar de forma ética e em conformidade com os requisitos legais e regulatórios estabelecidos nas jurisdições onde atuamos. Definimos os riscos de *compliance* como aqueles relacionados ao cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis a nossos negócios, assim como às normas e procedimentos internos, incluindo os relativos à fraude, corrupção, lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo e à confiabilidade dos relatórios financeiros.

Anualmente, elaboramos e revisamos uma matriz de riscos de *compliance*, que mapeia nossos processos de negócio mais expostos a esses riscos.

Os esforços de monitoramento e controle são baseados na nossa avaliação de risco de conformidade. O procedimento adotado é, na eventual identificação de um incidente, é realizado uma análise de causa raiz para aprimorar o processo de negócio e seus respectivos controles, alertando os responsáveis sobre a falha de execução. Se houver algum indicativo de fraude, medidas adicionais são tomadas.

Gerenciamento de Riscos

Acreditamos que a gestão integrada e proativa de riscos é fundamental para a entrega de resultados seguros e sustentáveis.

As instâncias envolvidas em nossa governança no tema gestão de riscos e suas respectivas atribuições e responsabilidades são apresentadas a seguir:

- Comitê de Auditoria Estatutário do Conglomerado: assessorar o Conselho de Administração no estabelecimento de políticas globais relativas à gestão de riscos de nossas empresas;
- Auditoria Interna: avaliar, de forma sistemática, o processo de gerenciamento de riscos e recomendar melhorias;
- Diretoria Executiva: aprovar o nosso apetite a risco e acompanhar de forma sistemática a gestão de riscos.

SOCIAL

Nosso capital humano é um dos pilares do crescimento sustentável de nossos negócios. Estimulamos o comportamento voltado para resultados, recompensamos as pessoas pelas metas alcançadas, remuneramos de forma diferenciada por entrega e contribuimos para a atração e a retenção de talentos, em uma estratégia de fomento à meritocracia.

Compromisso com a Vida

Ressaltamos que o respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente é um valor que foi reafirmado no nosso posicionamento estratégico, apresentado em 2020.

Em alinhamento ao Programa Compromisso com a Vida implantado pela Controladora e aplicável às suas participações acionárias, tem por objetivo reduzir acidentes e preservar vidas, por meio de ações preventivas e de tratamento de desvios e incidentes, fortalecendo assim as diretrizes de segurança, meio ambiente e saúde.

O treinamento nas Regras de Ouro é uma das ações previstas no Programa Compromisso com a Vida implantado pela Controladora. Ele é obrigatório para todos os nossos colaboradores.

A Política e Diretrizes Corporativas de Segurança, Meio Ambiente e Saúde (SMS), adotada pela Diretoria Executiva da Baixada Santista Energia, em desdobramento às diretrizes da sua controladora, estabelece os compromissos e engajamento assumidos no que diz respeito ao cuidado com a vida e com o meio ambiente e à promoção de um comportamento ético e seguro diário.

Estabelecemos na Política os compromissos de:

- ✓ Reduzir os riscos à segurança e saúde das pessoas e fortalecer a segurança dos processos;
- ✓ Cuidar uns dos outros no ambiente de trabalho e, na dúvida, parar e procurar ajuda;

- ✓ Prevenir e minimizar impactos ambientais das nossas atividades sobre as comunidades onde atuamos;
- ✓ Considerar os requisitos de SMS e a mudança do clima nas decisões de negócio;
- ✓ Fortalecer a nossa cultura de SMS com foco na educação, capacitação e conscientização;
- ✓ Comunicar de forma transparente as informações e o desempenho em SMS;
- ✓ Buscar o alinhamento às boas práticas de SMS da indústria, em conformidade com a legislação, regulação, normas e padrões;
- ✓ Prever e responder com prontidão às situações de emergência;
- ✓ Requerer dos fornecedores e parceiros o respeito aos requisitos e recomendações de SMS;
- ✓ Implementar continuamente a melhoria em SMS

A fim de apoiar a cultura de segurança, a controladora Petrobras, em 2016, definiu dez Regras de Ouro de Segurança, a saber:

REGRAS DE OURO



Indicadores de Segurança e Saúde

Em 2020 tivemos ZERO fatalidades com nível histórico da taxa de zero acidentados registráveis (TAR).

Promoção da Diversidade e Inclusão

Quando falamos em diversidade, abarcamos a inclusão e a equidade, em prol de um ambiente favorável à expressão e ao reconhecimento das identidades dos colaboradores e à consolidação das relações baseadas no respeito e na confiança.

Sua gestão se realiza por meio dos princípios do respeito às diferenças, da igualdade de oportunidades e da não discriminação.

Em 2020, a nossa Diretoria Executiva era composta por 2 dirigentes que são estatutários e regidos pelo nosso estatuto, sendo 1 homem e 1 mulher. O Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros titulares, sendo 2 homens e 1 mulher.

Direitos Humanos

A Baixada Santista Energia adota as Diretrizes de Direitos Humanos desdobradas pela controladora Petrobras. O documento orienta nossa atuação sobre o respeito aos Direitos Humanos em todas as nossas atividades e durante todo o ciclo de vida de nossos projetos e operações.

Nossa gestão da diversidade está pautada por referências corporativas adotadas pela controladora, a saber:

- Respeito à vida, às pessoas e ao meio ambiente
 - “Respeitar os direitos humanos, buscando prevenir e mitigar impactos negativos nas nossas atividades diretas, cadeia de fornecedores e parcerias e combatendo a discriminação em todas as suas formas”
 - “Proporcionar aos colaboradores um bom ambiente de trabalho, que promova a diversidade e relações baseadas na confiança e respeito, não tolerando qualquer forma de assédio ou discriminação.”
- **Público Interno e Direitos Humanos:** A Baixada Santista Energia adota o Plano Petrobras de Equidade de Gênero. O Plano estabelece duas linhas de desenvolvimento principais: Desenvolvimento da Liderança e Estímulo de Lideranças Femininas nas Áreas Operacionais.

Além disso, são realizadas iniciativas de treinamentos e conscientização sobre temas de violência no trabalho, como palestras e apresentações à distância para o público interno. Foram realizadas pela controladora apresentações à distância sobre assuntos como violência no trabalho, mecanismos de prevenção, apuração e responsabilização, não retaliação a denunciante, além de desdobramentos conceituais específicos nos temas de assédio moral, assédio sexual e discriminação.

- **Prevenção à violação dos Direitos Humanos nas Comunidades da área de abrangência.**
- **Direitos Humanos na Cadeia de Fornecedores e Parceiros:** Em 2020, nós adotamos o Guia de Conduta Ética para fornecedores lançado pela controladora, com diversos compromissos de Direitos Humanos para nossos fornecedores.

PLANO PETROBRAS DE EQUIDADE DE GÊNERO

Em dezembro de 2020, a controladora Petrobras divulgou uma nova versão do Plano Petrobras de Equidade de Gênero. O Plano estabelece duas linhas de

desenvolvimento principais: Desenvolvimento da Liderança e Estímulo de Lideranças Femininas nas Áreas Operacionais.

SOCIEDADE E RELACIONAMENTO

Nosso Compromisso Público

A Contribuição para a consecução do interesse público da Controladora deve ser compatível com o objeto social da Baixada Santista Energia e com as condições de mercado, não podendo colocar em risco sua rentabilidade e sustentabilidade financeira.

Assim, na forma do artigo 8º, §2º, da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, caso o atendimento ao interesse público se dê em condições diversas às de qualquer outra sociedade do setor privado que atue no mesmo mercado, as obrigações ou responsabilidades assumidas pela companhia deverão estar definidas em norma ou regulamento e estar previstas em documento específico, como contrato ou convênio, observada a ampla publicidade destes instrumentos, bem como a divulgação dos seus custos e receitas discriminados, inclusive no plano contábil.

Cadeia de Fornecedores

Dimensão e Perfil das nossas Contratações

Em 2020, do montante total de transações efetuadas pela Baixada Santista Energia, 100% foram celebradas com fornecedores sediados no Brasil.

Cadastro e Exigências de Fornecedores

A Baixada Santista Energia utiliza o cadastro corporativo de fornecedores da Petrobras, que vem sendo constantemente simplificado e modernizado, com o objetivo de avaliar previamente nossos fornecedores sob requisitos técnicos, econômico-financeiros, jurídico-fiscais, de integridade e de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde). Os critérios de avaliação variam de acordo com a criticidade dos itens de fornecimento e o tipo de fornecedor.

Durante o ano de 2020, o cadastro serviu de base para a seleção de fornecedores em nossas licitações e nossas contratações. Com a Lei 13.303/2016, adotada como base para todas as nossas contratações, o Registro Cadastral passou a ser um procedimento auxiliar das licitações, mantido para efeito de habilitação dos inscritos em procedimentos licitatórios.

A Lei das Estatais (13.303/16) trouxe procedimentos para as licitações e contratos das empresas estatais. Em atendimento ao art.40 da referida Lei, foi editado o Regulamento de Licitações e Contratos da Baixada Santista Energia.

SEGURANÇA, MEIO AMBIENTE E SAÚDE

As empresas devem apresentar evidências e certificações relacionadas ao cumprimento de normas de segurança, meio ambiente e saúde, como também declarar que atendem a todos os requisitos, leis e portarias desse tema.

Para garantir a adequada aplicação de regras para cada tipo de serviço, é utilizada a Matriz de Risco e Categorização de Escopo, que estabelece o grau de risco relacionado aos seguintes temas: Saúde e Segurança da Comunidade, Saúde e Segurança dos Colaboradores, Meio Ambiente derramamento de líquidos, emissões gasosas e resíduos sólidos, Impacto Legal e Atenção para com a Imagem da Empresa.

IMPACTO NA CADEIA DE FORNECEDORES

Nosso Código de Ética exige das empresas fornecedoras, bem como de seus colaboradores, o respeito aos princípios éticos e aos compromissos de conduta definidos no mesmo, enquanto perdurarem os contratos conosco. Baseado nesse código e nos padrões com as orientações para fiscalização de contratos de bens e serviços, o gerente e o fiscal do contrato têm o papel de garantir a conformidade da execução das cláusulas contratuais quanto aos aspectos relacionados à segurança, ao meio ambiente e à saúde, bem como à responsabilidade social.

O relacionamento com os fornecedores durante a execução contratual se dá por meio de:

- ✓ Acompanhamento pela fiscalização da execução dos contratos;
- ✓ Medição do Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF), o qual avalia, entre outros itens, o desempenho com relação a práticas de SMS;
- ✓ Relatório de Ocorrências (RO) nos contratos de serviços, em que são notificadas as não conformidades e melhorias necessárias.

Em casos de não conformidade, pode ser solicitada ao fornecedor a realização de um plano de correção da divergência apontada. Nos contratos em vigência, é analisada a necessidade de abertura de Comissão para Análise e Aplicação de Sanções (CAASE). Ao longo do ano de 2020, não foram realizados processos sancionatórios por meio de CAASE.

Em eventuais casos de não conformidades, o Canal de Denúncia é mais um recurso que os fornecedores e/ou potenciais fornecedores dispõem para o envio de denúncias de fraude, corrupção, lavagem de dinheiro, assédio ou qualquer outra irregularidade, inclusive de forma anônima. A denúncia pode ser realizada por meio do link <https://www.contatoseguro.com.br/petrobras> ou por telefone, ligando gratuitamente para 0800 601 6925.

Pilares da Contratação

Em desdobramento às Políticas e Diretrizes da controladora, a Baixada Santista Energia identifica oito princípios necessários para estruturar a tomada de decisão em todos os

processos de contratação de bens e serviços, que foram denominados de Pilares da Contratação, apresentados a seguir:

PILARES DA CONTRATAÇÃO



Fonte: Petrobras

Os pilares são diretrizes que devem ser aplicadas em todas as contratações e na gestão contratual da Baixada Santista Energia, tornando nossos processos mais simples, céleres e seguros.

Nós seguimos a comunidade da Petrobras na ferramenta “Conecte”, disponível na intranet da controladora, dedicada à disseminação de conhecimentos sobre contratação de bens e serviços, na qual nossos colaboradores e prestadores de serviços podem acessar os padrões normativos, dicas e treinamentos da Academia de Suprimentos.

Comunicação e Relacionamento com Fornecedores

O engajamento com fornecedores e potenciais fornecedores ocorre principalmente por meio do Canal Fornecedor (www.canalfornecedor.petrobras.com.br) e do portal Petronect (www.petronect.com.br), sendo esse último a plataforma utilizada para operacionalização das nossas contratações.

O Canal Fornecedor é o meio pelo qual disponibilizamos informações institucionais aos nossos fornecedores e potenciais fornecedores de bens e/ou serviços. É neste canal que estão divulgadas as regras de contratação, orientações sobre os processos de cadastro, habilitação e pré-qualificação de fornecedores, bem como esclarecemos o funcionamento de licitações e contratos e ações referentes a *compliance*.

O Canal Fornecedor está disponível em português e inglês para que as empresas tenham acesso às orientações sobre nosso processo de suprimento de bens e serviços.

MECANISMOS PARA ASSEGURAR REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE

Momento da Negociação	Mecanismos para assegurar requisitos de Sustentabilidade
Antes do envio de propostas	Todo licitante, antes de enviar propostas, deve aceitar os termos e declarações que estabelecem que ele atende ao nosso Código de Ética, ao nosso Guia de Conduta e à nossa Política de Responsabilidade Social. Esses documentos contêm as diretrizes corporativas que guiam a nossa atuação quanto aos aspectos éticos e socioambientais
Na etapa de habilitação do fornecedor	Em nosso processo licitatório, existe uma etapa específica chamada “Habilitação”, na qual é verificado se a empresa que apresentou a melhor proposta reúne as condições mínimas necessárias para ser contratada por nós, sendo essa verificação dividida em diferentes critérios, sendo um deles relacionado à gestão de segurança, meio ambiente e saúde. Portanto, as empresas devem apresentar evidências e certificações relacionadas ao cumprimento de normas de SMS, como também declarar que atendem a todos os requisitos, leis e portarias desse tema. Entre os critérios utilizados para avaliação dos fornecedores, introduzimos o TEC-SMS, que tem por objetivo identificar o grau de implementação dos Sistemas de Gestão Ambiental e de Segurança e Saúde Ocupacional, segundo as normas ISO 14001 e ISO 45001, mesmo para os fornecedores que não possuam estas certificações.
Durante a execução contratual	Nossos contratos possuem cláusulas e anexos padronizados que estabelecem requisitos técnicos, legais, de <i>compliance</i> , de SMS e de responsabilidade social. O cumprimento dessas exigências é verificado pelos fiscais e gerentes de contratos, pelos auditores do setor de avaliação e cadastramento de fornecedores e auditores de gestão e qualidade de bens. Adicionalmente, em caso de não conformidade, pode ser solicitada ao fornecedor a elaboração de um plano de correção. Periodicamente, os fiscais e gerentes de contrato realizam a medição do desempenho dos fornecedores, gerando o Índice de Desempenho do Fornecedor (IDF).

Fonte: Petrobras

RESPONSABILIDADE SOCIAL

Durante o processo de contratação, nossos fornecedores declaram conhecer e estar de acordo com a nossa Política de Responsabilidade Social. O nosso Canal de Denúncia, sob gestão da Ouvidoria da Petrobras, está preparado para receber ocorrências relacionadas a fornecedores, como aquelas relacionadas a violações ao exercício da liberdade de associação e da negociação coletiva, entre outras questões de práticas trabalhistas e direitos humanos. As demandas são investigadas e, conforme os resultados da apuração das investigações, nossa área de Suprimento de Bens e Serviços é alertada para mitigar riscos em novas contratações. Se houver descumprimento de cláusulas contratuais, o gerente do contrato adota as medidas cabíveis.

RELACIONAMENTO COM PÚBLICOS DE INTERESSE

Conforme estabelecido em nossa Política de Comunicação, nós temos o compromisso de nos comunicarmos de forma consistente, coerente, verdadeira, transparente, simples e ágil no relacionamento com todos os nossos públicos, representando nossa identidade e nossas atitudes. Esse compromisso está afirmado em documentos internos, como a Política de Comunicação e o nosso Estatuto.

Em atendimento à Lei nº 13.303/16, que determina que todas as sociedades de economia mista estabeleçam políticas de porta-vozes, a nossa gestão de porta-vozes visa eliminar riscos de contradição entre as informações fornecidas por diferentes áreas e o discurso de nossos executivos.

A Política de Comunicação formaliza que nossos porta-vozes são os diretores ou qualquer empregado por eles designado para falar em público em nome de nossa companhia.

Nossos públicos de interesse são mostrados na figura a seguir:

- Fornecedores
- Poder Público
- Público Interno

Fornecedores

O engajamento com fornecedores ocorre principalmente por meio do nosso Canal Fornecedor, que apresenta a potenciais fornecedores informações sobre como fazer negócios conosco e sobre o Portal Petronect, a plataforma utilizada para operacionalização das nossas contratações.

Esse engajamento também se dá por meio de participação e promoção de eventos técnicos e premiações para os melhores fornecedores. Nossa Ouvidoria também coordena o atendimento das reclamações enviadas por fornecedores e licitantes.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM OS FORNECEDORES

CANAL FORNECEDOR: canalfornecedor.petrobras.com.br

PORTAL DE COMPRAS ELETRÔNICAS (PETRONECT): www.petronect.com.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO DO CADASTRO

4020-9876 (opção 4): Capitais, regiões metropolitanas e ligações originadas de telefone celular

0800 282 8484 (opção 4): Demais regiões

FALE CONOSCO (para os usuários do sistema de cadastro): A abertura do chamado deve ser realizada pela área interna do seu cadastro no Portal Petronect.

ATENDIMENTO REMOTO (vídeo atendimento): Deve ser agendado por meio do Fale Conosco ou dos telefones 4020-9876 (para capitais, regiões metropolitanas e celulares) ou 0800-282-8484 (para as demais regiões).

SAC (PETROBRAS): 0800 72890001 -E-mail: sac@petrobras.com.br

OUVIDORIA: 0800 282 8280ou <http://www.petrobras.com.br/pt/ouvidoria/>

CANAL DE DENÚNCIA: 0800 601 6925
ou <https://www.contatoseguro.com.br/petrobras>

Poder Público

Nosso relacionamento com o poder público deve ser realizado de forma ética, transparente e impessoal. Esse relacionamento é regulado pelo nosso Código de Ética e pelo nosso Guia de Conduta, além de outros normativos internos, como nosso padrão de Interações com Agentes Políticos. Além de diversas outras medidas, esses normativos estabelecem que todas as interações presenciais com agentes políticos devem ser realizadas ao menos por dois colaboradores em conjunto. Não houve relacionamento com o poder público no ano de 2020.

Público Interno

O engajamento com nosso público interno ocorre por meio de interação digital nos nossos canais de comunicação interna, tais como Informativos, divulgação de mensagens, notícias e eventos presenciais e virtuais, e vinculação dos nossos resultados a indicadores de performance individual (Gerenciamento de Desempenho).

A comunicação entre a Diretoria e os colaboradores acontece por meio dos “Alinhamentos das Lideranças”, evento trimestral transmitido online.

Principais Canais de Comunicação com o Público Interno

Informativo Setor Pessoal

Email recursos humanos

Email diretoria

Portal da Ouvidoria

Canal de Denúncia

Envio de e-mail para a Comissão de Ética (recebimento de consultas ou dúvidas relativas ao agir ético).

Principais Canais de Comunicação

CANAIS INSTITUCIONAIS

<https://www.petrobras.com.br/>

<https://petrobras.com.br/pt/quem-somos/participacoes-societarias/>

<http://transparencia.petrobras.com.br/>

Serviço de Informação ao Cidadão:
<http://transparencia.petrobras.com.br/servico-informacao-cidadao>

Canal de Denúncia: <https://www.contatoseguro.com.br/petrobras>
<http://www.petrobras.com.br/pt/ouvidoria/>

Solicitações LGPD Petrobras: <https://petrobras.service-now.com/lgpd>

SAC Petrobras (0800 728 9001) ou <https://petrobras.com.br/pt/ouvidoria/>

Canal Fornecedor: <https://canalfornecedor.petrobras.com.br/pt>

É o Relatório.

Diretoria Executiva da Baixada Santista Energia S.A.